

PUBLICADO DOM 16/12/2004

PARECER Nº 1071/04, CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 505/04.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, que visa excluir do enquadramento na Zona de Uso Especial Z8-A V8 a área localizada na Rua Cristiano Viana, nº 950 – Cerqueira César onde está instalado o Clube Aquático das Bandeiras, cadastrado na Prefeitura sob o nº 013.020.0107-8.

De acordo com o art. 37, “caput” da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou Comissão Permanente da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

E a Constituição Federal, ao tratar da repartição de competências entre os entes federativos, em seu art. 30, inciso I, atribuiu ao Município o encargo de legislar sobre assuntos de interesse local. Essa atribuição também está prevista no art. 13, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

A presente matéria, como se vê, cuida de assunto de interesse local, encontrando guarida, portanto, nos arts. 30, inciso I, da Constituição Federal; 13, inciso I e 37, “caput”, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, as Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e Educação, Cultura e Esportes, manifestam-se A FAVOR da propositura, tendo em vista que se reveste de inegável interesse público.

No tocante ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da aprovação desta matéria correrão por contas das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, sendo, portanto, FAVORÁVEL o parecer.

Por versar a matéria sobre alteração de zoneamento, deverão ser realizadas, de acordo com o disposto no art. 41, inciso VI, pelos menos duas audiências públicas, antes da votação da propositura.

Sala das Comissões Reunidas de,

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Augusto Campos – Presidente

Jooji Hato

Celso Jatene

Laurindo

Salim Curiati

POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Atílio Francisco

J.F.Zelão

José Olímpio

Toninho Paiva – Presidente

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Beto Custódio

Eliseu Gabriel – Presidente

Tita Dias

Vanderlei Jangrossi

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Alcides Amazonas

Antonio Carlos Rodrigues

José Américo

Milton Leite – Presidente
Wadih Mutran